

✓ 15-282
52835/25



PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO - 12 meses a partir de 24/03/2023.

1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL CIDADANIA E ESPORTE		
CNPJ SEDE	21.221.657/0001-59	INSC. MUNICIPAL	ISENTO
ENDEREÇO DA SEDE	RUA JOSÉ MARIA DIAS DA SILVA, 191		
TELEFONE:	(11) 2279-0711	SITE:	crechesonhodemae.com.br
E-MAIL:	IECEINSTITUICAO@GMAIL.COM		

2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME	ANDERSON DE OLIVEIRA CARVALHO		
ENDEREÇO	RUA OSVALDO RAMOS, 191		
TELEFONE	(11) 2859-7127	E-MAIL:	IECEINSTITUICAO@GMAIL.COM
RG	45.873.538-3	CPF	379.021.868-56
VIGENCIA DA ATA de:	31/06/2021	a	30/06/2025

3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA	CRECHE UM SONHO DE MÃE UNIDADE II		
ENDEREÇO	RUA LÁCTEA, 216 - PARQUE PRIMAVERA - GUARULHOS		
CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR	21.221.657/0003-10		
TELEFONE	(11) 5198-0094	E-MAIL:	IECEUNIDADE2@GMAIL.COM
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO	BANCO DO BRASIL	CONTA CORRENTE 22587-8
	AGENCIA	7052-1	CONTA POUPANÇA 22587-8

4. OBJETIVOS

Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche e Pré Escola

5. JUSTIFICATIVA

Continuidade do atendimento dos educandos devidamente matriculados na unidade escolar em questão, o qual a Secretaria de Educação não consegue absorver em escolas da Rede Própria, sendo que para o exercício de 2023 o atendimento continuará sendo em período integral (200 vagas), atendendo a capacidade permitida e demanda existente, de acordo com a LDB

6. METAS

META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
------	-------------------	--------------------------

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO - 12 meses a partir de 24/03/2023.

Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequencia Alunos Frequentes
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpriu Não Cumpriu
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferencias durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpriu Não Cumpriu
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.

Anderson de Oliveira Carvalho
Presidente
RG 45.873.538-3
CPF 879.021.868-56

FLS 792
PA. n.º 52831/23

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO - 12 meses a partir de 24/03/2023.

Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

7. ATENDIMENTO PROPOSTO

BERÇÁRIO I	24	MATERNAL	98
BERÇÁRIO II	48	ESTÁGIO	30
TOTAL VAGAS	200		

Per capita R\$ 674,00 R\$ 245,00

8. REPASSES

Mensal		
Subsidio	Locação e IPTU	Total
R\$ 152.440,00	R\$ 12.669,14	R\$ 165.109,14
Adicional Maio		
Subsidio	Permanente	Total
R\$ 60.976,00	R\$ 15.244,00	R\$ 76.220,00
Adicional Setembro		
Subsidio	Permanente	Total
R\$ 60.976,00	R\$ 15.244,00	R\$ 76.220,00
TOTAL ANUAL	R\$ 2.133.749,68	

Data 27/01/2023

Anderson de Oliveira Carvalho
Presidente

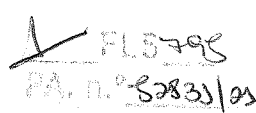
RG: 45.873.538-3

CPF: 379.021.868-56

Assinatura do Presidente

ANDERSON DE OLIVEIRA CARVALHO

RG 45.873.538-3



RECURSOS HUMANOS

Data 27/01/2023

ANDERSON DE OLIVEIRA C. R. N. 1210868-56

RG 45.873.538-3

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO - 12 meses a partir de 24/03/2023.

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal C/ LOCAÇÃO (quando houver)	R\$ 165.109,14	
DESPESAS		
	Valor do Mensal	Valor Ano
Recursos Humanos		
Salários	R\$ 85.412,57	R\$ 1.110.363,41
Benefícios	R\$ 7.675,47	R\$ 92.105,64
Encargos Trabalhistas	R\$ 30.408,28	R\$ 395.307,65
Sub-total (1)	R\$ 123.496,32	R\$ 1.597.776,70
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 18.423,49	R\$ 221.081,90
Sub-total (2)	R\$ 18.423,49	R\$ 221.081,90

Custos Indiretos		
Água	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Luz	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Gás	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
Material Pedagógico	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Material de limpeza	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Telefone	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
Contabilidade	R\$ 3.234,00	R\$ 38.808,00
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 1.436,19	R\$ 17.234,28
Sub-total 3	R\$ 10.520,19	R\$ 126.242,28
Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade	R\$ 152.440,00	R\$ 1.945.100,88

Locação		
Aluguel	R\$ 11.500,00	R\$ 138.000,00
IPTU	R\$ 1.169,14	R\$ 14.029,68
Sub-total 4	R\$ 12.669,14	R\$ 152.029,68

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro

Subsídio	Valores Previstos	Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 29
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 6.952,00	
Auxílio no Pagamento de férias e 13º	-	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 80.000,00	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 35.000,00	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 30.488,00	
Total	R\$ 152.440,00	

Data 27/01/2023

Anderson de Oliveira Carvalho
Presidente

Assinatura do Representante
RG: 45.873.538-3
CPF: 979.021.868-56

ANDERSON DE OLIVEIRA CARVALHO

RG 45.873.538-3

Entidade Parceira: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL DE CIDADANIA E ESPORTE

Unidade: II

Telefone: (11) 5198-0094

Endereço: RUA LACTEA - N 248 - PARQUE PRIMAVERA

PLANO DE TRABALHO - EXERCÍCIO 2023

QUADRO DE SALAS

SALA Nº	METRAGEM	Piso	MODALIDADE	TURMA	QUANT. ALUNOS	QUANT. PROFESSOR
1	32	Térreo	Berçário II	A	8	1
				B	8	1
				C	8	1
2	32	Térreo	Berçário II	D	8	1
				E	8	1
				F	8	1
3	32	Térreo	Maternal	A	15	1
				B	15	1
4	32	Térreo	Estágio I	A	30	1
				C	12	1
5	26	Térreo	Maternal	D	12	1
				A	8	1
6	32	Térreo	Berçário I	B	8	1
				C	8	1
				E	12	1
7	32	Térreo	Maternal	F	12	1
				G	10	1
8	22	Térreo	Maternal	H	10	1
					200	18
					Volantes	3
					Total Professores	21

Data

Aline Nillio de Souza
RG: 46.620.053-5

Aline Nillio de Souza
DIRETORA
Assinatura da Diretora da unidade escolar

Anderson de Oliveira Carvalho
Presidente

Anderson de Oliveira Carvalho
RG: 45.873.638-3
Assinatura do Presidente